

Mechanics and Vibrations, 100,00%, R\$ 25.000,00; Michelle Andressa Alvarenga de Souza — The Turns of the Centuries: Irish and Latin American Literature and Culture 2025 International Symposium, 100,00%, R\$ 9.686,54. INFORME: Destaca-se ainda que esta lista trata-se das propostas habilitadas e avaliadas dentro do limite orçamentário estipulado em Edital, itens 3.3.1 e 3.3.2. Conforme item 15.2, a seleção da proposta não confere o direito subjetivo ao apoio financeiro, caracterizando mera expectativa e direito, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do presente Edital. Destaca-se que esta lista trata-se das propostas selecionadas dentro do limite orçamentário estipulado em edital, item 3.3 e 3.3.2. No interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, encaminhar e-mail para coobe@fap.df.gov.br. LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL 05/2025 - PDPG - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FAPDF STRICTO SENSU - MESTRADO, DOUTORADO e PÓS-DOUTORADO

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 000193-00000252/2025-49, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL referente as propostas submetidas ao EDITAL Nº 05/2025 - PDPG - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS. A relação das propostas selecionadas dentro do limite orçamentário encontra-se organizada por instituição: INSTITUIÇÃO PÚBLICA: Roberto Goulart Menezes, Universidade de Brasília - UnB, R\$ 2.400.000,00. INSTITUIÇÃO PRIVADA: Fernanda Costa Vinhaes de Lima, Centro Universitário de Brasília - UNICEUB; R\$ 800.000,00; Paulo Alexandre Batista de Castro, Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa - IDP, R\$ 800.000,00. INFORME: Considerando que os recursos orçamentários e financeiros disponíveis para o Edital, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), possuem um critério de distribuição na proporção de 60% (sessenta por cento) para as Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e 40% (quarenta por cento) para as privadas. Conforme item 16.5. A habilitação da proposta não confere o direito subjetivo ao apoio financeiro, caracterizando mera expectativa de direito, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do presente Edital. Em caso de não seleção da proposta, o proponente que desejar obter mais detalhes sobre o resultado deverá encaminhar sua solicitação por e-mail para coobe@fap.df.gov.br. LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 03/2025 - FAPDF PUBLICA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS- 5º PERÍODO 01/07/2025 a 04/07/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000216/2025-85, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO referente às propostas submetidas para o 5º período - 01 a 04/07/2025 do EDITAL Nº 03/2025 - FAPDF PUBLICA. A relação das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário encontra-se organizada por faixas: FAIXA A: 1º João Gonçalves Borsato de Moraes, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 90; 2º Igor Rafael Ribeiro Vale, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 50; FAIXA B: Nenhuma proposta foi selecionada para a faixa B neste período. FAIXA C: 1º Marcelo Carneiro Gonçalves, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 90; 2º Frederico Machado Almeida, valor aprovado: R\$ 19.700,00, nota final: 90; 3º Carla Nunes de Araujo, valor aprovado: R\$ 10.000,00, nota final: 90; 4º Vinicius Machado dos Santos, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 80; 5º Alesi Teixeira Mendes, valor aprovado: R\$ 18.000,00, nota final: 75; 6º Giovanna Soutinho Araújo, valor aprovado: R\$ 19.050,74, nota final: 75. INFORME: Destaca-se que esta lista trata-se das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário estipulado em edital, item 3.3 e 3.3.2. No interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, encaminhar e-mail para coobe@fap.df.gov.br. LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00824

PROCESSO nº 00150-00006769/2025-75. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e KEITY SANTOS TEIXEIRA, CPF nº 703.***.***-53. Do Objeto: REFERENTE PREMIAÇÃO DO AGENTE CULTURAL COLETIVO MAEREMAS, REPRESENTADO POR KEITY SANTOS TEIXEIRA, NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 49/2024. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0007, Fonte 121026851, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12 de agosto de 2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2025, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/2002

Processo nº 00150-00002683/2024-92. CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado e a empresa MARC MIDIA COMUNICAÇÃO LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 03.136.902/0001-48, neste ato representada por MARCUS VINÍCIUS CHAVES DE HOLANDA, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de comunicação, em especial nas rotinas jornalísticas, que compreendem vários serviços, tais como produção de conteúdo para site e redes sociais, produção do clipping de notícias e monitoramento on-line de notícias, produção e edição de vídeos institucionais para veiculação nas redes sociais e YouTube, transmissões de ao vivo/live para redes sociais de reuniões e eventos, entre outros, conforme as especificações, quantidades, exigências e condições, estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar - SECEC/SUAG (163859118), consoante específica o Edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90001/2025-SECEC(166186360) a Proposta de Preços (173148809) pg.74 e o Termo de Referência (166185829) que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo de Vigência e Prorrogação: O Contrato terá prazo de vigência até 11/08/2026 (12 meses), a contar da data de sua assinatura, prorrogáveis nos termos do edital vinculado, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. CLÁUSULA QUARTA – O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa designará um Executor e Suplente para o Contrato o qual desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. CLÁUSULA SEXTA – Do Preço: O valor total do Contrato é de R\$1.468.000,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil reais) para 12 (doze) meses, devendo a mesma importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 7.650 de 30 de dezembro de 2024, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). CLÁUSULA SÉTIMA – Da Dotação Orçamentária: 7.1 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais - DF; III – Natureza de Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; 7.2 O empenho é de R\$611.666,67 (seiscentos e onze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00807, emitida em 08/08/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. 7.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da Garantia: 12.1 Por ocasião da celebração do contrato, será exigida da licitante vencedora a prestação de uma das seguintes garantias: I - caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (redação dada pela Lei nº 11.079/2004). II - seguro-garantia; ou, III- fiança bancária. 12.2 Caberá ao contratado optar por uma das modalidades de garantia acima ou das legislações vinculadas, no percentual de 2% (dois por cento) do valor do contrato (Lei nº 14.133 art. 96), ou seja, o valor de R\$29.360,00 (vinte e nove mil trezentos e sessenta reais), a ser apresentado no prazo máximo de 10 dias. Data da Assinatura: 12/08/2025. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: MARCUS VINÍCIUS CHAVES DE HOLANDA. Brasília, 12 de agosto de 2025.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL FUNDO DE APOIO À CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 746/2024

PROCESSO: 00150-00007607/2024-73; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MÁRCIA RABELO COSTA GOMES: Nota de Empenho nº 00674/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 746/2024, VALOR: 100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "ONÍRICA PINTA E BORDA COM SUYAN DE MATOS"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: MÁRCIA RABELO COSTA GOMES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 748/2024

PROCESSO: 00150-00007544/2024-55; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LELIA LOFEGO RODRIGUES: Nota de Empenho nº 00389/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 748/2024, VALOR: 100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 1 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "ILÓ: COLETIVO DE COLAGENS ANTROPO(L)ÓGICAS"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: LELIA LOFEGO RODRIGUES.